



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900064549/2024

Ordem de Execução nº 056/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2023 / Ata de Registro de Preços nº 40/2023

Empresa: CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA.	
Endereço: Rua William Booth, nº 265. Boqueirão. Curitiba/PR.	
CNPJ: 02.421.787/0001-90	Telefone/ e-mail: (41) 3402-0330

Autoriza-se a V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 010/2023 e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada / Item 01, item 02 e item 04)**.

I - DO OBJETO:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Caneca de plástico Azul	0,75	5.000	3.750,00
Prato Fundo Azul	1,15	5.000	5.750,00
Cumbuca de Plástico Azul	0,89	5.000	4.450,00

II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total é de: **R\$ 13.950,00** (treze mil, novecentos e cinquenta reais).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2023 e anexos, em **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução pela empresa.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072;
Fonte de Recurso: 1.573.00;
Nota de Empenho: 0001233/2024.

IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

Ordem de Execução nº 056/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900064549/2024

V - DAS ASSINATURAS

X

Assinado digitalmente por:
Rafael Costa Ortiz
...452.787...
Data: 13/08/2024
12:07

e-Ciga

Ciga

to Marques
ME

X

CASA DO BARALHO

ASSINADO DIGITALMENTE
CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Ordem de Execução nº 056/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 055/2024

PROCESSO: 9900067053/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 055/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.942.831/0001-36, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/item 06). **VALOR:** R\$ 17.448,30 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001234/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1425/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/item 06); **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/item 06). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900067053/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 056/2024

PROCESSO: 9900064549/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 056/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.787/0001-90, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 01; item 02 e item 04). **VALOR:** R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001233/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1426/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 01; item 02 e item 04).

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 01; item 02 e item 04). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900064549/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 057/2024

PROCESSO: 9900067996/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 057/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, J. GUILHERME PAVÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.190.667/0001-35, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada / item 22, item 24, item 25, item 27, item 41 e item 42). **VALOR:** R\$ 12.812,28 (doze mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 0001235/2024 e 0001236/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1427/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada / item 22, item 24, item 25, item 27, item 41 e item 42).

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada / item 22, item 24, item 25, item 27, item 41 e item 42). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e J. GUILHERME PAVÃO LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900067996/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 058/2024

PROCESSO: 9900064795/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 058/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada / item 3; item 8; item 11, item 12, item 29 e item 46). **VALOR:** R\$ 36.115,00 (trinta e seis mil cento e quinze reais). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 0001237/2024 e 0001238/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1428/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada / item 3; item 8; item 11, item 12, item 29 e item 46).

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada / item 3; item 8; item 11, item 12, item 29 e item 46). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900064795/2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 181/2024 - A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 14.730/23, resolve alterar a composição dos Membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação para:

Art. 1º Excluir o servidor Pedro Henrique Resende Ribeiro como Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 135/2024- Conceder, a contar de 23/06/2024, pensão mensal a **IZABEL SILVA**, companheira do ex – servidor **IVAN PEREIRA DA SILVA**, aposentado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – NÍVEL 05 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 222.459-0, falecido em 23/06/2024, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900060644/2024.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 23/06/2024, em **R\$ 995,85** (novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) a pensão mensal de **IZABEL SILVA**, companheira do ex – servidor **IVAN PEREIRA DA SILVA**, aposentado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – NÍVEL 05 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 222.459-0, falecido em 23/06/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do Cargo:

Lei n.º 3.932/2024 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88
..... **R\$ 905,32**

Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço:

10% - Art. 98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88
..... **R\$ 90,53**

TOTAL.....R\$ 995,85

Despacho do Presidente

PROCESSO n.º 9900078430/2024 –DEFERIDO
PROCESSO n.º 9900062763/2024 –DEFERIDO
PROCESSO n.º 9900078157/2024 –INDEFERIDO
PROCESSO n.º 9900077378/2024 –INDEFERIDO
PROCESSO n.º 9900065073/2024 –DEFERIDO
PROCESSO n.º 9900071253/2024 –INDEFERIDO